



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2024

Concede título de Cidadão Bebedourense ao, Senhor Marcos Sangali, que especifica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Edilidade :

Art. 1º Nos termos da Resolução n. 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de Cidadão Bebedourense ao, Senhor Marcos Sangali.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, capital nacional da laranja, 30 de outubro de 2024.

Edgar Cheli Junior
Vereador - PSDB

Gilberto Viana Pereira
Vereador - MDB

Ivanete Cristina Xavier
Vereadora - PSDB

João Vitor Alves Martins
Vereador - Cidadania23

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Vereador - União Brasil

Vagner Castro Souza
Vereador - PSB

Marcelo dos Santos (Tchelão)
Vereador - PDT

José Baptista de Carvalho Neto (Chanel)
Vereador - SDD

Mariangela Ferraz Mussolini
Vereadora - MDB

Paulo Aurelio Bianchini
Vereador - SDD

Eliana B.Froes MerchanFerraz
Vereadora União Brasil

“Deus Seja Louvado”

1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Dia 27 de outubro o policial civil, investigador Marcos Sangali completa 50 anos, natural do Mato Grosso do Sul, entrou na polícia em 2000 e trabalhou na Corregedoria Geral da PC em São Paulo.

Chegou em Bebedouro no ano de 2001, fez parte do GOE - Grupo de Operações Especiais da PC e ficou na Dise - Delegacia de Investigação sobre Entorpecentes por 7 anos. Atualmente é chefe do setor de investigação da DIG- Delegacia de Investigação Geral.

Marquinhos, como é carinhosamente conhecido, é um profissional competente, capacitado e principalmente, humano. Se importa com a dor alheia e sempre faz tudo para que a vítima que procura pela ajuda da Polícia civil tenha o melhor tratamento, assim como seus parceiros.

Recentemente ele e o parceiro arriscaram a vida para recuperar um veículo roubado. Quase morreram num incêndio que atingiu a viatura, mas conseguiram recuperar e devolver à vítima o seu único bem, que, aliás, não tinha seguro.

Marcos diz que ver a gratidão e a alegria das pessoas é impagável. "Sou muito grato por esta cidade que me acolheu como filho. Eu sempre digo; às vezes o filho adotivo faz mais pelos pais de que o biológico é assim que me sinto em Bebedouro", disse investigador.

Bebedouro, capital nacional da laranja, 30 de outubro de 2024.

Edgar Cheli Junior
Vereador - PSDB

Gilberto Viana Pereira
Vereador - MDB

Ivanete Cristina Xavier
Vereadora - PSDB

João Vitor Alves Martins
Vereador - Cidadania23

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Vereador - União Brasil

Vagner Castro Souza
Vereador - PSB

Marcelo dos Santos (Tchelão)
Vereador - PDT

José Baptista de Carvalho Neto (Chanel)
Vereador - SDD

Mariangela Ferraz Mussolini
Vereadora - MDB

Paulo Aurelio Bianchini
Vereador - SDD

Eliana B.Froes MerchanFerraz
Vereadora União Brasil

"Deus Seja Louvado"

2

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=4W1NGZ9RS3V6M44S>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4W1N-GZ9R-S3V6-M44S



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50044/2024 - 30/10/2024 - 16:26 - 4W1N-GZ9R-S3V6-M44S